



# C E R E A - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA

SEDE: AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, Nº 2254, CENTRO, SÃO JOAQUIM  
BARRA/SP

CNPJ 48.452.080/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-FUNDADA EM  
05/06/1977

REUNIÕES DO CEREAS AOS SÁBADOS ÀS 20:00 HORAS

TEL: (016) 99256 8999 – EURÍPEDES

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREAS

Visite nossa página no facebook: Cereasjb E-mail [cereasjb@hotmail.com](mailto:cereasjb@hotmail.com)

## “FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREAS”

### ANEXO RP - 14

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR

### DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

### TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra - SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREAS

**CNPJ:** 48.452.080/0001-42

**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Oreste Quércia nº 2254 – Centro – CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Eurípedes Aparecido G. Moreira

**CPF nº** 624.533.198-68

**OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração nº 018/2022

**EXERCÍCIO:** Consolidado

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 018/2022	17/01/2022	31/12/2022	R\$ 34.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
11/02/2022	34.000,00	11/02/2022		
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				34.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.502,39
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				35.502,39
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				35.502,39



# C E R E A - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA

SEDE: AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, Nº 2254, CENTRO, SÃO JOAQUIM  
BARRA/SP

CNPJ 48.452.080/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-FUNDADA EM  
05/06/1977

REUNIÕES DO CEREASB AOS SÁBADOS ÀS 20:00 HORAS

TEL: (016) 99256 8999 – EURÍPEDES

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREASB

Visite nossa página no facebook: Cereasjb E-mail cereasjb@hotmail.com

## “FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREASB”

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da **CEREASB** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Prestação de Serviço de pessoas jurídicas (6)	26.079,53		26.079,53	26.079,53	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	9.422,86		9.422,86	9.422,86	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas (6)					
<b>TOTAL</b>	<b>35.502,39</b>		<b>35.502,39</b>	<b>35.502,39</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## C E R E A - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA

SEDE: AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, Nº 2254, CENTRO, SÃO JOAQUIM  
BARRA/SP

CNPJ 48.452.080/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-FUNDADA EM  
05/06/1977

REUNIÕES DO CERE A OS SÁBADOS ÀS 20:00 HORAS

TEL: (016) 99256 8999 – EURÍPEDES

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CERE A

Visite nossa página no facebook: [Cereasjb](#) E-mail [cereasjb@hotmail.com](mailto:cereasjb@hotmail.com)

### “FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CERE A”

EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE S, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*). Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	35.502,39
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	35.502,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	35.502,39

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

São Joaquim da Barra – SP 31 de dezembro de 2022.

Hilda da Silveira Espósito

Presidente

CPF n.º 056.508.038-54

ADINAM JOSÉ AMARO TEIXEIRA

Contador

Eurípedes Aparecido G. Moreira

Tesoureiro

CPF n.º 624.533.198-68



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

### **RELATORIO TÉCNICO DO RECURSO MUNICIPAL – LEI MUNICIPAL 1.248/2021**

**Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Centro de Recuperação do Alcoólatra - CERECA

**Endereço:** Av: Orestes Quercia, 2254–Centro

**Telefone:**(16) 99256-8999

**Email:** cereasjb@hotmail.com

**Atividade:** Pessoas Dependentes de Bebidas Alcoólicas e/ou outras drogas.

**Metas Estabelecidas:** 50 pessoas

**Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público:** 3375/2021

**Termo de Monitoramento:** 266/2022

**Termo de Colaboração:**018/2022

**Valor Repassado:** R\$34.000,00

**Conta:** 29.756-9– agência: 0873-7

**Data do Repasse:** 11/02/2022

O Termo de Colaboração nº 018/2022 foi assinado em 17/01/2022, e o Recurso Municipal foi disponibilizado a partir do dia 11/02/2022, mediante um processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Não é uma Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, porem o recurso foi disponibilizado na pasta da assistência com recurso próprio.

Os gastos foram com material de consumo e serviço de terceiros.

O CERECA tem como objetivo de proporcionar a comunidade, o atendimento, internação e apoio necessários, para que o dependente possa se recuperar e ter condições físicas, morais, psicológicas, sociais, culturais e intelectuais, inerentes a um adequado desenvolvimento , de modo a se reintegrarem a sociedade, de forma organizada e participativa.

Segue o relatório mensal dos gastos:

**Fevereiro:** R\$0,00 não houve gastos, sobrando para o próximo mês R\$34.114,39. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**Março:** R\$1.713,96 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando para o próximo mês R\$32.645,91. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Abril:** R\$1.609,37 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando para o próximo mês R\$31.243,07. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Maior:** R\$555,93 com material de consumo, sobrando R\$30.795,28. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Junho:** R\$3.77,07 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando R\$29.673,18. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Julho:** R\$1.628,52 com material de consumo, sobrando R\$28.292,51. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**Agosto:** R\$13.981,69 com serviços de terceiros e material de consumo, sobrando R\$14.40,52. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Setembro:** R\$1.193,45 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando R\$13.328,42. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Outubro:** R\$1.128,39 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando R\$12.298,58. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.

**Novembro:** R\$1.444,50 com pessoa jurídica e material de consumo, sobrando R\$10.827,53. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966 – Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**Dezembro:** R\$10.869,51, com pessoa jurídica e material de consumo, zerando a conta do recurso recebido. E as atividades desenvolvidas neste mês foi acordo com o Plano de Trabalho apresentado que foi reunião com os dependentes e seus familiares na sede da entidade com a psicóloga e transporte para outras localidades para levar pessoas que precisam de internações em outras localidades

São Joaquim da Barra, 03 de maio de 2023.



## C E R E A - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOÓLATRA

SEDE: AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, Nº 2254, CENTRO, SÃO JOAQUIM  
BARRA/SP

CNPJ 48.452.080/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA-FUNDADA EM  
05/06/1977

REUNIÕES DO CEREAS AOS SÁBADOS ÀS 20:00 HORAS

TEL: (016) 99256 8999 – EURÍPEDES

FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREAS

Visite nossa página no facebook: [Cereasjb](#) E-mail [cereasjb@hotmail.com](mailto:cereasjb@hotmail.com)

**“FILIADA À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO CEREAS”**

### ANEXO 13

#### REPASSE AO TERCEIRO SETOR

#### CADASTRO DO RESPONSÁVEL – TERMO DE COLABORAÇÃO/FORMENTO.

**ORGÃO ENTIDADE PÚBLICO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:** Centro de Recuperação do Alcoólatra – CEREAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FORMENTO:** Nº Termo de Colaboração nº 018/2022

**OBJETO:** ASSISTENCIAL

Nome	Hilda da Silveira Espósito
Cargo	Presidente
CPF	056.508.038-54
Endereço	Av. Oreste Quércia nº 2254 – centro – São Joaquim da Barra - SP
Telefone	(16) 3811-0064
E-mail	<a href="mailto:cereasjb@hotmail.com">cereasjb@hotmail.com</a>

#### Responsável pelo atendimento a requisição de documentos do TCESP

Nome	EURÍPEDES APARECIDO G. MOREIRA
Cargo	TESOUREIRO
CPF	624.533.198-68
Endereço	Av. Oreste Quércia nº 2254 – centro – São Joaquim da Barra - SP
Telefone	(16) 3811-0064
E-mail	<a href="mailto:cereasjb@hotmail.com">cereasjb@hotmail.com</a>

RESPONSÁVEL:

Hilda da Silveira Espósito

CPF n.º 056.508.038-54



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DO RECURSO  
MUNICIPAL – LEI 1.248/2021**

**I - Localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

**Nome da Entidade:** Centro de Recuperação do Alcoólatra - CEREА

**Endereço:** Av: Orestes Quercia, 2254–Centro

**Telefone:**(16) 99256-8999

**Email:** cereasjb@hotmail.com

**Atividade:** Pessoas Dependentes de Bebidas Alcoólicas e/ou outras drogas.

**Metas Estabelecidas:** 50 pessoas

**Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público:** 3375/2021

**Termo de Monitoramento:** 266/2022

**Termo de Colaboração:**018/2022

**Valor Repassado:** R\$34.000,00

**Conta:** 29.756-9– agência: 0873-7

**Data do Repasse:** 11/02/2022

O Termo de Colaboração nº 018/2022 foi assinado em 17/01/2022, e o Recurso Municipal foi disponibilizado a partir do dia 11/02/2022, mediante um processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Não é uma Organização da Sociedade Civil de Assistência Social, porem o recurso foi disponibilizado na pasta da assistência com recurso próprio.

Os gastos foram com material de consumo e serviço de terceiros.

O CEREА tem como objetivo de proporcionar a comunidade, o atendimento, internação e apoio necessários, para que o dependente possa se recuperar e ter condições físicas, morais, psicológicas, sociais, culturais e intelectuais, inerentes a um adequado desenvolvimento, de modo a se reintegrarem a sociedade, de forma organizada e participativa.

**II – Relação dos repasses concedidos, identificando número e data e valor dos respectivos documentos de credito, por fonte de recursos, bem como os rendimentos financeiros apurados:**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O repasse foi efetuado segundo conta movimento de recurso municipal de recurso próprio:

11/02/2022: R\$34.000,00; sendo o valor total do Termo de Colaboração.

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.**

A prestação de contas ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, foi entregue no prazo de vigência do Termo em dezembro de 2022 para análise da comissão técnica e de monitoramento. Não houve apontamentos e sanção por ausência de comprovação, pois foram comprovados com extratos e não foi desviado sua finalidade.

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive glosas.**

No âmbito municipal foi aplicado o valor de R\$34.000,00. Todo o recurso foi aplicado na parceria, inclusive o valor de R\$1.502,39 de aplicação financeira.

Não houve glosas pois todo o recurso foi aplicado. No objeto proposto.

**V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.**

O recurso foi liquidado dentro do período de vigência da parceria, em dezembro de 2022.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões de não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.**



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Segundo relatório enviado as atividades desenvolvidas no período do Termo de Vigência foram de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. As metas foram cumpridas mediante relatórios de atividades apresentados a equipe técnica.

O impacto causado foi o atendimento as famílias dos dependentes que tiveram um apoio psicológico para saber lidar com a situação da dependência e alguns encaminhamentos para comunidades terapêuticas de dependência que o Cerea possui conhecimento.

**VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

De acordo com relatórios analisados o Cerea cumpriu seu papel em estrutura em seus atendimentos de acordo com os seguintes princípios:

\*Excepcionalidade, o trabalho do CERECA conta com o voluntariado que se dispõe a realizar um trabalho de qualidade.

**VIII – A disposição, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária.**

O CERECA apresentou extratos e notas fiscais de todos os gastos no período do Termo de Vigência e documentos comprobatórios dos gastos efetuados.

**IX – A conformidade dos gastos as normas gerais sobre a licitação e contratos administrativos definidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.**

Foram informados que os gastos deverão ser de acordo com a Lei Federal 8.666 e foram seguidos todos os tramites legais para que o Processo ocorra dentro do período de vigência, respeitando as normas impostas pela Lei.



## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro  
Telefone: (16) 3818-2755  
[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

**X – Que os originais dos documentos de gastos contem a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.**

Em análise da prestação de contas apresentadas verificou-se que nas notas fiscais estão corretamente apresentadas com os valores do extrato, porém não possuem carimbos identificador da parceria proposto pelo Tribunal de Contas.

**XI – A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A entidade não possui funcionários, são prestadores de serviços como a psicóloga e durante o período de vigência do Termo as certidões apresentadas estão todas atualizadas.

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

Informamos que a parceria cumpriu o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do Termo de Colaboração 018/2022, durante o período de 12 meses, com base, entre outras nas seguintes constatações:

O Termo de Colaboração pauta-se pela Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 881/17 e seus regulamentos, sendo que a sua celebração foi devidamente analisada e aprovada pelas comissões e equipe técnica;

A celebração do Termo da parceria seguiu todos os tramites da Lei 13.019, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra.

- O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a OSC tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Rua Voluntário Geraldo, 966– Centro

Telefone: (16) 3818-2755

[assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

- O resultado obtido constatou-se que é mais eficiente, ágil e econômico a parceria com o 3º setor que a Prefeitura ter que implantar o serviço.

**XIII – A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

Atestamos a existência e o funcionamento regular dos responsáveis pelo Controle Interno que trata da Portaria 1391/21 Municipal de 07/01/21:

1. Marcelo Tazinaffo Neto: RG: 19.358.206
2. Neire Braga Calil Batista: RG: 23215.390-5
3. Antonio Roberto Ferigato Silva: RG: 23.101.268

**XIV – Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor quando houver.**

A visita de monitoramento foi realizada em 27/06/2022 e em análise dos relatórios de atividades pode-se constatar que o CEREÁ tem estrutura física para o atendimento do serviço prestado com qualidade a respeitando a meta proposta de acordo com seu plano de trabalho.

**Conclusão:** O CEREÁ, legalmente constituída, de acordo com o Termo de Colaboração nº 018/2022 teve como repasse no ano de 2022, o valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), correspondente a parcela única, de acordo com a RP 10 encartado nos autos, totalizando R\$35.502,39 de gastos com material de consumo e serviço de terceiros.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo de nº 266/2022, e conclui-se pela **Aprovação** da presente prestação de contas, referente as parcelas recebidas pela OSC correspondente ao exercício de 2022.

São Joaquim da Barra, 03 de maio de 2023.

  
Maria Angélica Venâncio Bastianini

Gestora das Parcerias com as Oscs na área da Assistência Social

## HOMOLOGAÇÃO DE CONTAS

*Processo Administrativo nº 266/2022*

*Dispensa de Chamamento Público - Processo Administrativo nº 3375/2021*

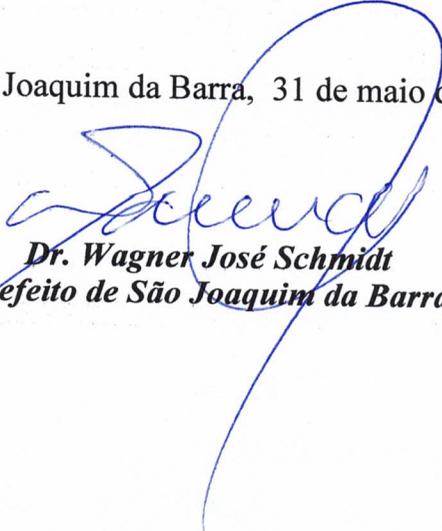
*Termo de Colaboração nº 0018/2022*

*Face o constante dos autos referente ao Processo de Dispensa de Chamamento Público no qual a Organização da Sociedade Civil, **CEREA**, referente ao repasse Municipal, objeto da prestação de serviços de atendimento e recuperação através de reuniões as pessoas dependentes de bebidas alcoólicas e outras drogas, e apoio a seus familiares, uma vez que cumprem as exigências do edital e seus anexos da Lei nº 13019/2014 e 13.204/2015.*

*É **imprescindível** que se faça a publicação dos atos conforme art. 38 da Lei 13.019/2014.*

*Em atenção, acato parecer exposto pelo gestor do Setor de Assistência Social, quanto às análises feitas na Organização de Sociedade Civil em questão e **APROVO**, (quanto ao acompanhamento e avaliação da Gestora e Comissão de Avaliação e Monitoramento) a prestação de contas conforme, o artigo 69, § 5º da Lei 13.019/2014 e artigo 66, inciso I do Decreto 881/2017.*

São Joaquim da Barra, 31 de maio de 2023.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**